



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL – CENTRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**EDITAL Nº 08/2023 – PPGEP/IFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO ACADÊMICOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 2023.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 784/2023-RE/IFRN, de 9 de maio de 2023, e considerando as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o processo seletivo para ingresso como **aluno especial** nos  **cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional**, no segundo semestre letivo de 2023.

**DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS**

1. As disciplinas ofertadas com seus respectivos número de vagas são as constantes do Quadro 1.

**Quadro 1: Disciplinas ofertadas e número de vagas**

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº Vagas</b>
<b>História da Educação Profissional</b> (TER – 09h00 às 12h00) Profa. Francinaide Nascimento; e Prof. Renato Santos	<b>15</b>
<b>Concepções Curriculares na Educação Profissional</b> (TER – 09h00 às 12h00) Profa. Andrezza Tavares; Prof. Fabio Santos; e Prof. Mateus do Nascimento	<b>15</b>
<b>Estado e Políticas Educacionais</b> (QUA – 14h00 às 17h00) Profa. Acácia Kuenzer; e Prof. Moisés Silva	<b>10</b>

2. As disciplinas são desenvolvidas de forma presencial, cujas aulas acontecerão no Campus Natal – Central do IFRN, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN.

**DAS INSCRIÇÕES**

3. O período de inscrição é de **14 (a partir das 08h00) a 16 (até às 18h00) de junho de 2023**.
4. As inscrições serão realizadas por meio do link <https://forms.gle/vUVYMCg16LYV5p4M7>.
5. O(A) candidato(a) deverá solicitar inscrição em **apenas** uma disciplina, sob pena de ser eliminado do certame.

6. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar uma **carta** (arquivo em .pdf), com **uma lauda/página**, abordando seus conhecimentos relativos ao tema educação e, em particular, à educação profissional, e justificativa para cursar a disciplina escolhida.

## DA SELEÇÃO

7. A seleção dos(as) candidatos(as) terá como referência as respectivas cartas anexadas.
8. As cartas serão analisadas pelos professores das respectivas disciplinas, considerando os seguintes aspectos:
- domínio de conhecimentos relativos à educação e, em particular, à educação profissional;
  - domínio da norma culta em língua portuguesa;
  - capacidade lógica de exposição e de argumentação; e
  - justificativa para inserção na disciplina escolhida;
9. O resultado da seleção será publicado no dia **5 de julho de 2023**, no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>.
10. A pré-matricula ocorrerá no período de **10 a 13 de julho de 2023**, enviando para o e-mail [selecao.ppgep@ifrn.edu.br](mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br), a seguinte documentação, **em arquivo único**, no formato .pdf:
- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);
  - Foto 3x4 recente;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Diploma de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
  - Diploma de mestrado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (para o curso de Doutorado);
  - Histórico escolar da graduação;
  - Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição; e
  - Comprovante de residência completo e atualizado.
11. A matrícula, a ser confirmada pela Secretaria do PPGEP, ocorrerá no período de **07 a 10 de agosto de 2023**.

## DO CALENDÁRIO

12. O Processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 2:

QUADRO 2: Calendário do Processo Seletivo para Aluno Especial – 2023.2		
EVENTO	DATAS	LOCAL
Lançamento do Edital	<b>01/06/2023</b>	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/</a>
Período de Inscrição	<b>14 a 16.06.2023</b> (das 08h00 às 18h00)	<a href="https://forms.gle/vUVYMCg16LYV5p4M7">https://forms.gle/vUVYMCg16LYV5p4M7</a>
Análise das cartas	<b>20 a 28.06.2023</b>	Campus Natal - Central

Resultado da Seleção	<b>05.07.2023</b>	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/</a>
Período de Pré-matricula	<b>10 a 13.07.2023</b>	<a href="mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br">selecao.ppgep@ifrn.edu.br</a>

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13. Outras informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas por meio do e-mail [selecao.ppgep@ifrn.edu.br](mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br) ou pelo telefone (84) 4005-9936 ou, ainda, pessoalmente, na Secretaria do PPGEP/IFRN, na Av. Senador Salgado Filho, 1559 Tirol, Natal/RN, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEP/IFRN.

Natal-RN, 1º de junho de 2023.

**Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva**  
Coordenador do PPGEP  
Portaria nº 784/2023-RE/IFRN  
Matrícula Siape 6267724